



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
REITORIA - SISTEMA DE BIBLIOTECAS
DIVISÃO DE AQUISIÇÃO E PROCESSAMENTO TÉCNICO
SETOR DE BIBLIOTECAS DIGITAIS**



Termo de autorização para publicação no Repositório Institucional UFU

Eu, **Rayany Cristina de Souza**, portador(a) do CPF **110.423.296-05**, domiciliado em **Rua Argemiro Costa, 1330, Nova Uberlândia**, na cidade de **Uberlândia, Minas Gerais**, na qualidade de titular dos direitos de autor que recaem sobre a minha:

() dissertação de mestrado

(X) tese de doutorado

Intitulada **Integração de abordagens ômicas na investigação de alterações metabólicas associadas à hepatite D**, defendida em **30 de abril de 2026**, junto ao programa de Pós-Graduação em **Ciências da Saúde**, com fundamento nas disposições sobre direitos autorais (Lei nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998), autorizo a Universidade Federal de Uberlândia a disponibilizar gratuitamente a obra citada, em caráter permanente, irrevogável e não exclusivo para fins de leitura, impressão e/ou *download*, a título de divulgação da produção científica gerada pela universidade, a partir desta data.

Autorizo a liberação:

() Total

(X) Parcial do trabalho (embargo do arquivo 2 anos): Serão disponibilizados apenas o(s) resumo(s) e os dados bibliográficos: autor, título, membros da banca examinadora, data de defesa, palavras-chave, entre outros.

MOTIVO (Apenas no caso de embargo):

() Patente em registro

(X) Publicação em periódico

() Publicação de livro ou capítulo de livro

() Sigilo de Dados Pessoais (LGPD)

() Outros _____

Obs.:

- ✓ Estou ciente que, em caso de liberação parcial, o documento será mantido durante 2 (dois) anos a partir da data de autorização da publicação. Para ampliação deste prazo, devo manifestar-me junto ao SISBI/UFU. Se não houver manifestação, o texto completo da dissertação/tese será liberado em sua totalidade e disponibilizado para consulta.
- ✓ O conteúdo disponibilizado é de minha inteira responsabilidade.
- ✓ Estou ciente que o motivo do embargo está de acordo com o Art. 8º da [Portaria Reito nº 312/2022](#)

Uberlândia, MG, **20 de julho de 2026**
